



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Suzano, 14 de julho de 2017.

De: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Para: Gabinete do Prefeito.

P.A nº 01.353/2017

Referência: Termo de Colaboração

Projeto: Acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência - Casa Bertha Maria Lutz.

Após análise do pedido da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, entendo que a entidade "Instituto Beneficente Viva a Vida", aprovada com 63 pontos no Chamamento Público nº 01/2017/SMADS, está de acordo com a legislação vigente, deste modo solicito as medidas necessárias para firmar Termo de Colaboração, cujo objeto é o **atendimento gratuito a mulheres vítima de violência, conforme projeto "Casa Bertha Maria Lutz"**.

Pelo presente, devolvemos a minuta o **TERMO DE COLABORAÇÃO, de fls. 173/184**, devidamente **revisada e aprovada** por esta Secretaria para os devidos fins, e em cumprimento ao disposto no § único do art. 38, da Lei 8.666/93.

É o parecer, *s.m.j.*

Atenciosamente,

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos